



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 233 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, SEGUNDA FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019- PG 01/01

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL.

Página01/04

DECRETO MUNICIPAL Nº 169/2019.

Porto Franco – MA., 25 de NOVEMBRO de 2019.

Dispõe sobre o recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 16 de dezembro de 2019 ao dia 10 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA usando de suas atribuições, que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade do executivo, fazer ajustes, rever investimentos e conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 16 de dezembro ao dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo único. Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, e número de servidores suficientes para a demanda do período.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 25 de novembro de 2019.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração